

**PROCESSO 107/2019**

**CONCORRÊNCIA 05/2019 – PML**

**ATA 02/2019**

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de tornar público o resultado preliminar da fase de habilitação da presente Concorrência, destinada à **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação, Urbanísticos e Obras Complementares e Sinalização para as Ruas: Abetino Rodrigues Marafigo e João Ribas, Adolfo Freygang, Dias Velho, Frei Henrique de Coimbra, Frei Nicodemos e, Serviços de Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Execução de Passeios em Concreto, Canteiros de Grama Verde e Assentamento de Meios-Fios na Rua Presidente Kennedy, com fornecimento de material.** Aberta a sessão, a Comissão inteirou-se das especificidades das análises desenvolvidas sobre a documentação apresentada pelas Participantes: **CONSTRUTORA BRANGER LTDA ME; ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA.; CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. e AS CONSTRUTORA LTDA.** Pela análise, certificou-se que as empresas ENGEPLAN e BRANGER, apresentaram todos os documentos exigidos, em plena vigência, sendo-as julgadas habilitadas em todos os lotes. E, a empresa: **\*CONSBRITA** – não atende aos subitens 16.4, 16.5, 16.6 e 16.7 do edital, ficando, em consequência, inabilitada para os lotes 1, 2, 3 e 4. E, a empresa **\*AS** – não atende aos subitens 16.5 e 16.8 do edital, ficando, por conseguinte, inabilitada para os lotes 2 e 5. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via por e-mail, às Licitantes, para manifestarem-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, que a lei lhes confere para interposição de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “a”, inciso “I” do art. 109, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada.

**Reno Rogério de Camargo**  
*Presidente da Comissão*

**Vanessa de Oliveira Freitas**  
*Membro da Comissão*

**Henrique Roberto Arruda Meneguelli**  
*Membro da Comissão*